



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI Nº 1604 / 04.

**DENOMINA DE BERLITA ALVES NOBRE, A
VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

Art. 1º. A Via pública conhecida como Praça Verde/Lazer (6), localizada entre a Alameda Sivone Teodoro da Silva e a Alameda Francisco Elias Pereira, Lot. Jardim das Palmeiras Prolongamento II, passa a denominar-se Praça Berlita Alves Nobre.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador – PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Com a nova denominação da Praça Verde/Lazer (6) localizado entre a Alameda Sivone Teodoro da Silva e a Alameda Francisco Elias Pereira, encontramos a forma mais adequada do nosso Município homenagear a senhora Berlita Alves Nobre.

Berlita Alves Nobre, natural de Guaxina – MG, nasceu em 20 de janeiro de 1927, filha de Joaquim Alves Ferreira e Maria Alves de Rezende. Contraiu núpcias com José Andraus Gassani Nobre Júnior, com quem teve três filhos: Heverton, Roydner e Beyla.

Berlita Alves Nobre faleceu em 05 de outubro de 1998, em consequência de Insuficiência Multissistêmica e Linfoma Generalizado, em domicílio, na Rua Roosevelt de Oliveira, 735.

A família se sente honrada e grata com essa homenagem ao nominar uma via pública na cidade que adotou como sua segunda terra natal.

O brilhantismo, empenho, e dedicação do homenageado motivou a iniciativa deste Vereador **ANTÔNIO CARRIJO** para concessão da presente **DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA** em nossa cidade, como justa homenagem e reconhecimento a quem detém real importância para nossa cidade para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador – PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas